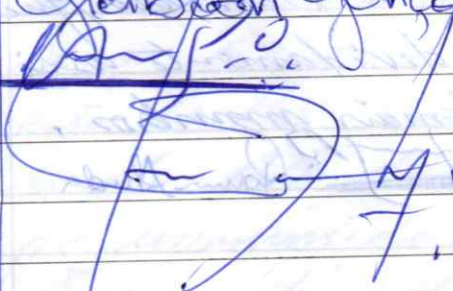


Ata da 8.<sup>a</sup> Reunião Ordinária  
da Comissão Permanente Reunida  
da Câmara Municipal de Crixás,  
Estado de Goiás. Biênio 2023/2024.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de Dois Mil e Vinte e três (08/08/2023), nesta Cidade de Crixás, Estado de Goiás, no Auditório Cláudio Elai Santana, anexo ao Prédio Marçal Dias Souto, sede da Câmara Municipal de Crixás, às 09 horas, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente Reunida - C.P.R. desta Augusta Casa de Leis, presentes os senhores Vereadores: Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camaraguihu) - Presidente. Em não havendo o devido quórum regimental para o regular desenvolvimento dos trabalhos legislativos Municipais, o Presidente da Comissão Permanente Reunida - C.P.R., o Vereador Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camaraguihu) determinou o encerramento da presente Reunião. Em seguida, determino o encerramento da presente reunião ordinária, determinando ao Aciente legislativo o senhor José Franco Geyer dos Santos Athayde, lavrasse a presente Ata, que após lida, foi devidamente assinada por mim e pelo Presidente da Comissão Permanente Reunida - C.P.R. Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camaraguihu) - Presidente.



Ata da 9ª Reunião Ordinária  
da Comissão Permanente Reunida  
da Câmara Municipal de Crixás  
Estado de Goiás. Bênis 2023/2024

Aos nove dias do mês de agosto do ano de Dois Mil e Três (09/08/2023), nesta Cidade de Crixás, Estado de Goiás, no Auditório Claudio Elói Santana, anexo ao Prédio Marçal Dias Santo, sede da Câmara Municipal de Crixás, às 15 horas, reuniram-se os senhores Vereadores membros da Comissão Permanente Reunida - CPR., desta Augusta Casa de Leis, presentes os Vereadores: Geibson Gonçalves de Oliveira (Camarquinha) - Presidente, Romário Almeida Carneiro - Membro. Após certos os pormenores, em razão da falta de quórum para os trabalhos legislativos, o Presidente re-designou o prosseguimento da presente reunião para às 19 horas do dia de hoje (09/08/2023). Na hora redesignada, reuniram-se os senhores Vereadores membros da Comissão Permanente Reunida - CPR., desta Casa Legislativa, presentes os Vereadores: Geibson Gonçalves de Oliveira (Camarquinha) - Presidente, Cleiton Pereira Machado, Crisley Francisco Marques e Romário Almeida Carneiro - Membros. Ausente o Edil Cláudio Borges Barros. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, declarou abertas os trabalhos da 9ª Reunião Ordinária da CPR., de 09 de agosto de 2023. Na sequência, foi solicitado ao Vereador Crisley Francisco Marques que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada, em seguida a oração do Pai Nosso. Fato contínuo,  
CRISLEY F. Marques

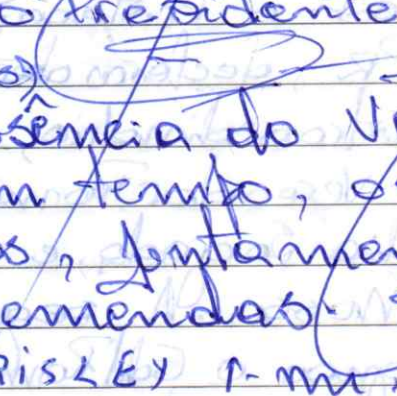
via requerimento do Relator Cleiton Pereira Machado, foi pedida a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 26 / 2023, de autoria do Poder Executivo, o qual foi lido na íntegra pelo Edil Rinaldo Almeida Carneiro e em seguida foi votado e por maioria de votos, foi decidida a retirada de pauta do Projeto de Lei supracitado. Em não havendo outros assuntos pendentes, o Senhor Presidente da CTR mandou efetuar o encerramento da 99. Reunião Ordinária da Comissão Permanente Reuniada, e determinar ao Agente Legislativo José Francisco Gayer que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente Reuniada - CTR.

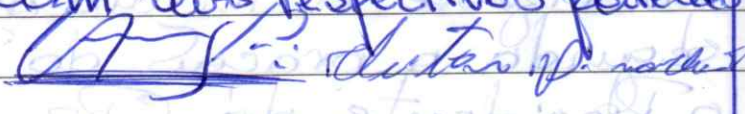
ERISLEY F. MARQUES

Ata da 5ª Reunião Extraordinária  
da Comissão Permanente Reunida  
da Câmara Municipal de Crixás,  
Estado de Goiás. Bênio 2023/2024.

Aos 10 dias do mês de agosto, do ano de Dois Mil e vinte e três (10/08/2023) nesta Cidade de Crixás, Estado de Goiás, no Auditório Cláudio Elói Santana, anexo ao Predio Marçal Dias São, sede da Câmara Municipal de Crixás, às 16 horas, reuniram-se; sob a Proteção de Deus; os senhores Vereadores membros da Comissão Permanente Reunida - CPR, desta Augusta Casa de Leis, presentes os Vereadores: Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camarguinho) - Presidente; Cleiton Pereira Machado - Relator; Crisley Francisco Marques; Romário Almeida Carneiro - Membros. Havendo o devido quorum regimental, sob a Proteção de Deus, o Presidente da CPR, declarou abertas as sessões da 5ª Reunião Extraordinária, na sequência foi solicitado ao Vereador Romário Almeida Carneiro que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada, e em seguida o oração do Pai Nosso. A seguir, o Presidente da CPR, designou o Edil Romário Almeida Carneiro como secretário da presente reunião. Em análise dos Projetos de Lei a serem discutidos, verificou a inexistência de vícios de ordem processual legislativa, quanto a autuação e distribuição das matérias pelo Presidente da Câmara Municipal de Crixás, nos termos regimentais previstos nos artigos 77 e 83 do Regimento Interno da mencionada Câmara. Em ato contínuo, foram apresentadas


pelo Presidente da CPR., os seguintes Projetos de lei, a saber: 1 - Projeto de lei n.º 026/2023, de 28 de Junho de 2023, de Autoria do Poder Executivo (com Emenda Modificativa); 2 - Projeto de lei n.º 030/2023, de 04 de agosto de 2023, de Autoria do Poder Executivo. Em seguida, após colocados em discussão e votados, os Projetos de lei, na pauta desta Reunião Extraordinária, ambos os Projetos foram aprovados por maioria de votos, dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente 5ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente Reunião - CPR., momento em que foi solicitado ao servidor José Franke Geyer dos Santos Athayde, que lavrasse a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Presidente da CPR. e demais membros.

(Ass)  Em tempo, registrada a ausência do Vereador Cláudio Borges Barros. Em tempo, os Projetos de lei foram publicados, juntamente com seus respectivos pareceres e emendas.

  
CRISLEY T. M.

Ato da 6ª reunião Ordinária da Comissão Permanente Reunida - CPR, da Câmara Municipal de Curitiba, Estado de Goiás. Biênio 2023/2024.

Por vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (21/08/2023), nesta cidade de Curitiba, Estado de Goiás, no Auditório Claudionor Leite Santana, anexo ao prédio Marechal Dions Souto, sede da Câmara Municipal de Curitiba, às 08h00, reuniram os senhores membros da Comissão Permanente Reunida - CPR, desta Casa de Lei, presentes os Senhores: Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camarguinho) - Presidente, Cleiton Gonçalves de Oliveira, diga, Cleiton Pereira Machado - Relator, Cláudio Borges Barros, Crisley Francisco Marques, e Romário Almeida Carneiro - Membros. Reuniram-se neste Plenário sob a presidência do senhor Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camarguinho), em ato contínuo foram analisados e preparados os Projetos de Lei n. 033/2023 e 034/2023 que estão em tramitação plenária. Havendo quórum requerido, sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos desta 6ª Reunião Ordinária da CPR de 21 de agosto de 2023. Na sequência foi solicitado ao senhor Romário Almeida Carneiro que fizesse a leitura da Bíblia Sa-


 CRISLEY F. Marques

grado, prosseguido da matéria do Pai nome.  
Sendo dispensada a leitura da Pta da  
Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade dos membros da comissão.  
Em análise dos Projetos de Lei a serem  
discutidos, verificou a inexistência de vício  
de ordem processual legislativa quanto au-  
tuação e distribuição da matéria feita  
pelo Presidente da Câmara Municipal de  
Luís, nos termos regimentais previs-  
to nos artigos 77 e 83, do Regimento  
Interno desta Casa de Lei. Em ato con-  
tínuo, foram apresentados pelo presiden-  
te da CPR, os Projetos de Leis abaixo  
relacionados, a saber: 1. Projeto de Lei  
n. 033/2023, de 14 de agosto de 2023, de au-  
toria do Poder Executivo, que em síntese: "Al-  
tera a Lei Municipal n. 1.833, de 01 de  
julho de 2015" e dá outras providências. 2.  
Projeto de Lei n. 034/2023, de 16 de agosto  
de 2023, de autoria do Poder Executivo, que  
em síntese "Autoriza o Poder Executivo a  
contratar operação de crédito com a Caixa  
Econômica Federal" e dá outras providências.  
Em seguida, após colocado em discussão  
os projetos de Lei números 033/2023 e 034/  
2023, o senhor Cleiton Pereira Machado, re-  
lator da CPR apresentou os pareceres dos ma-  
teiros e remessa ao Presidente da CPR, re-  
manifestando pelo prosseguimento do processo  
legislativo constitucional. Em seguida o  
presidente da CPR senhor Gleibson Gonçalves  
de Oliveira (camarguinho) colocou em vota-  
ção os pareceres dos Projetos números 033/2023  
e 034/2023.

CRISTEL F. Marques

e 034/2023 já mencionados, sendo o projeto de Lei n. 033/2023, aprovado por unanimidade dos votos e o Projeto de Lei n. 034/2023 aprovado por 3 votos a favor e 1 voto contra do vereador Crisley Francisco Marques. Não havendo nada mais a tratar na presente reunião, o Presidente decretou o encerramento da presente Reunião e declarou que tudo constasse em ata e reduzido a termo. É para constar a Agente Legislativa desta Casa de Lei senhor Ubaldo Ferreira L. Carvalho lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Presidente e por todos os membros da Comissão Permanente Reunida - CPP presentes, (ass.): Ubaldo Ferreira L. Carvalho.

Antônio CRISLEY, F. Marques

— Ant. Maria